



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**LUANA RODRIGUES VANDERLEI**

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A ATUAÇÃO  
DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL NA CIDADE DE MIRANORTE/TO**

**MIRACEMA DO TOCANTINS, TO**

**2024**

**Luana Rodrigues Vanderlei**

**Violência sexual contra crianças e adolescentes e a atuação da Rede de  
Proteção Social na Cidade de Miranorte/TO**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Miracema, para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eliane Marques de Menezes Amiccuci

Miracema do Tocantins, TO

2024

---

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

- V235v Vanderlei, Luana Rodrigues.  
Violência sexual contra crianças e adolescentes e a atuação da Rede de Proteção Social na Cidade de Miranorte/TO. / Luana Rodrigues Vanderlei. – Miracema, TO, 2024.  
51 f.
- Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins –  
Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2024.  
Orientadora : Eliane Marques de Menezes Amiccuci
1. Criança. 2. Adolescente. 3. Violência Sexual. 4. Rede de Proteção. I. Título

**CDD 360**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

LUANA RODRIGUES VANDERLEI

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A ATUAÇÃO DA  
REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL NA CIDADE DE MIRANORTE-TO

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema, Curso de Serviço Social foi avaliada para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, e aprovada em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data de Aprovação: 11/07/2024

Banca Examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Eliane Marques de Menezes Amiccuci – Orientadora – UFT.

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Vanda Micheli Burginski – Examinadora – UFT.

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Cecilia Nunes Froemming – Examinadora – UFT.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, que me proporcionou a vitória até aqui, que me deu força e coragem para enfrentar todos os desafios.

Meus sinceros agradecimentos à minha orientadora Dr. Eliane Amicucci, pela paciência e compreensão, com sua sabedoria e generosidade me fez despertar pela pesquisa, sempre me deu assistência e orientações necessárias para que eu concluísse esse trabalho.

A minha família e amigos, pela paciência e compreensão obrigada por me apoiar sempre em todos os momentos mesmo diante dos problemas diários nunca deixou que eu desistisse dos meus objetivos.

Aos professores que passaram pela minha graduação todo meu agradecimento, através dos seus ensinamentos permitiram que eu pudesse hoje está concluindo esse trabalho, obrigada por todo aprendizado e dedicação.

Meus agradecimentos a todos da minha turma 2017/2 por estarem sempre ao meu lado me dando força e me orientando nas dificuldades que surgiram durante todo o percurso acadêmico.

## RESUMO

A violência sexual contra crianças e adolescentes não é só um problema de questão social, mas também de saúde pública, devido as consequências danosas causadas nas vítimas. Nesta pesquisa buscamos a abordagem qualitativa trabalhando com dados que buscam seu significado a partir de como o fenômeno é percebido em seu contexto. Contudo nessa compreensão o trabalho visa compreender a realidade social buscando trazer dados do prontuário eletrônico no Sistema de Registro Mensal de Atendimentos relacionados a demanda de violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Miranorte/TO nos anos de 2022 a 2023. Neste sentido, este trabalho de conclusão de curso tem por finalidade analisar como este fator de violência sexual contra crianças e adolescentes na sociedade brasileira surgir a partir de diversos períodos históricos e como a rede de proteção da criança e do adolescente desta cidade vem atuando diante de tal contexto e como suas ações e estratégias em rede de proteção vem ganhando forças atualmente. O trabalho é resultado de uma pesquisa bibliográfica de cunho eminentemente qualitativo, e como método de análise a perspectiva crítico-dialética buscando assim autores que retrate sobre o tema em questão.

**Palavras-Chaves:** Criança. Adolescente. Violência Sexual. Rede de Proteção.

## **ABSTRACT**

Sexual violence against children and adolescents is not only a social problem, but also a public health one, due to the harmful consequences caused to the victims. In this research we seek a qualitative approach working with data that seeks its meaning based on how the phenomenon is perceived in its context. However, in this understanding, the work aims to understand the social reality by seeking to bring data from the electronic medical record into the Monthly Care Record System related to the demand for sexual violence against children and adolescents in the municipality of Miranorte/TO in the years 2022 to 2023. In this sense, this course conclusion work aims to analyze how this factor of sexual violence against children and adolescents in Brazilian society arises from different historical periods and how the child and adolescent protection network in this city has been acting in this context and how its actions and strategies in the protection network are currently gaining strength. The work is the result of a bibliographical research of an eminently qualitative nature, and as a method of analysis the critical-dialectic perspective, thus seeking authors who portray the topic in question.

**Keywords:** Child. Adolescent. Sexual Violence. Protection network.

## LISTA DE SIGLAS

CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
MDH	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
MEC	Ministério da Educação
CT	Conselho Tutelar
CEDECA	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome
VDS	Violência Doméstica Sexual
LBA	Lei Brasileira de Assistência social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
SNAS	Sistema de Registro Mensal de Atendimentos
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família

## SÚMARIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>08</b>
<b>2</b>	<b>CONCEITOS E TIPOS DE VIOLÊNCIA.....</b>	<b>13</b>
<b>2.1</b>	<b>Início para se compreender o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes .....</b>	<b>13</b>
<b>2.2</b>	<b>Reflexões voltadas a crianças e adolescentes no Brasil .....</b>	<b>17</b>
<b>2.3</b>	<b>Análise da violência sexual contra crianças e adolescentes .....</b>	<b>24</b>
<b>2.3.1</b>	<b>Violência sexual através das particularidades da exploração sexual .....</b>	<b>29</b>
<b>3</b>	<b>REDE DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....</b>	<b>32</b>
<b>3.1</b>	<b>A política de Assistência Social e judiciário em defesa à Criança e Adolescente .....</b>	<b>32</b>
<b>3.2</b>	<b>Trabalho em rede de proteção com base do Estatuto da Criança e do Adolescente .....</b>	<b>35</b>
<b>3.3</b>	<b>Atendimentos as crianças e adolescentes no município de Miranorte vítimas de violência sexual.....</b>	<b>38</b>
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>45</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>47</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objeto de pesquisa: A violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e a Atuação da Rede de Proteção Social na cidade de Miranorte/TO, considera-se necessário enfatizar a compreensão desse fenômeno, cujo desenvolvimento ocorre em diversas sociedades e contextos históricos e atinge não apenas crianças e adolescentes, mas também todas as partes vulneráveis da sociedade.

Segundo Vieira (2015)., A violência não é uma categoria natural, é uma categoria que surge desde o início da criação das civilizações, para a qual a questão estrutural da economia é algo fundamental e repete diversas expressões. Na análise, partimos do entendimento da violência como um todo, considerando suas diversas expressões. Para este autor, a violência é algo que tem aparecido em diversos estudos que buscam melhor refletir suas manifestações.

VIEIRA (2015), afirma ainda que, desde o século XIX, diversos estudos têm sido realizados sobre a categoria violência, com base em diversas áreas do conhecimento, incluindo as ciências sociais e humanas, mas desde a década de 1980, a saúde se refere a pesquisas para explicar a categoria de violência as raízes desse fenômeno. (VIEIRA, 2015).

A violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno historicamente não observado na sociedade. Uma possível razão seria a assimilação da violência através da educação, pois a educação infantil era baseada no castigo corporal, a violência naturalizou-se como ferramenta educativa em nossa cultura e por muito tempo foi considerada positiva.

Ao olhar para a história do nosso país, há vários registros de violência contra crianças e adolescentes desde os tempos coloniais, segundo Santos (2013), a violência física, remetendo o período da escravidão no Brasil, foi historicamente naturalizada porque, os escravos eram traficados e importados ao Brasil, e estes não eram considerados humanos, mas parte do patrimônio tido de seus senhores, e eram submetidos às piores formas de tortura e crueldade.

Segundo o Manual do Professor (MEC, 2004), a violência sexual contra crianças e adolescentes assume diversas formas. Um termo que vale a pena mencionar é abuso e exploração sexual comercial, por serem consideradas uma das piores formas de violação dos direitos da criança, pois agridem o corpo e a

subjetividade das crianças e dos adolescentes e podem repercutir por toda a vida, podendo estar associadas às manifestações dessa violência. Há vários fatores, incluindo gênero, situação econômica, entre outros (GUIA TÉCNICO PARA PROFESSORES, MEC, 2004)

A violência sexual é cercada de vários tabus e preconceitos, pois nesse contexto surge a questão da família padrão em que famílias com visão moralista defende a educação em casa, isto é, Homeschooling, sabe-se que o lar para algumas crianças e adolescentes possa representar proteção, para outros (a) vira pesadelo, crianças e adolescentes são diariamente violentadas e abusadas em seus lares, são coagidas e ameaçadas para não denunciar o criminoso.

Algumas famílias principalmente de extrema direita têm visão de mundo que o responsável legal nunca prejudicará ou ofenderá seus filhos. Porém não é o que acontece abusos frequentes no seio familiar e essa transgressão permanece um segredo dentro da própria família, principalmente se o chefe de família for o agressor. A ocultação do abuso sexual pode ser um meio de prevenir “escândalos” familiares ou mesmo, porque as histórias de crianças e adolescentes que não constam em seus relatos não são confiáveis, são consideradas “crianças que não sabem”, o que eles dizem”. (VIEIRA, 2015).

Neste contexto, o desejo que me instigou a realizar a pesquisa foi a vivência no campo de estágio curricular realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no município de Miranorte/TO. Ao longo desses dois anos que estagiei no CREAS me ocasionou diversas inquietações em situações relacionadas à violência sexual contra Crianças e Adolescentes.

Enquanto a escolha do tema, foi durante quatro anos que fui funcionária pública no Centro de Referência de Assistência Social no município de Miranorte/TO, em que participei de várias campanhas informativas relacionadas ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes nesta mesma cidade, ao qual me chamou atenção que a maioria dos casos que presenciei os abusos e exploração sexual ocorre dentro da família, pessoas que deveriam dar proteção porém não é o que acontece, pois o entendimento de Miotto (2004) de que ao analisar a violência contra crianças/adolescentes, a questão de saber o que os indivíduos realmente são e os diferentes contextos, relações e conexões que conectam crianças, adolescentes e suas famílias.

O Estado capitalista estabelece padrões a serem seguidos pelas famílias, como dar ao filho uma boa educação, saúde etc., de modo que as famílias que seguem os padrões estabelecidos pelo Estado sejam reconhecidas como famílias estruturais porque cumprem as regras estabelecidas pelo estado.

Famílias em situação de extrema pobreza, em situação de vulnerabilidade social, seriam reconhecidas como famílias disfuncionais que necessitam da intervenção do Estado, ou seja, política social, para sobreviver. (MIOTO, 2004). Na opinião desta autora, a atual relação entre a família e o Estado sugere que a família teria oportunidade de participar da política social, alguma inadequação, seja por razões econômicas ou alguma outra expressão de um problema social, que acontece com o acesso da família aos benefícios/direitos. A autora destaca a atuação do Estado, que volta a regular sua vida privada, estabelecendo inclusive as condições para o recebimento de subsídios. (MIOTO, 2004).

Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), muitas crianças que nasceram e cresceram em áreas diretamente afetadas pela violência estão propensas a violência sexual. Em 2017 a 2020, 180 mil crianças e adolescentes sofreram violência sexual, uma média de 45 mil por ano. Mesmo com todos os esforços para ampliar os direitos da criança e do adolescente, mesmo garantidos por lei, como no caso do ECA, que é um avanço na sociedade brasileira, ainda há muito o que melhorar a efetividade da garantia dos direitos das crianças/adolescentes.

Além da legislação do ECA, entendemos que é preciso reorganizar a questão cultural, seja qual for a violência precisa-se de uma quebra de silêncio de quem presencia uma violência sofrida a uma criança e adolescente, pois assim medidas defensivas podem ser implantadas.

O silêncio da vítima ocorre principalmente porque as testemunhas da violência e a vítima têm medo de se expressar, ou seja, de fazer uma denúncia, isso se deve a várias circunstâncias, uma delas é a ocorrência de violência intrafamiliar. Com dados mapa de violência do estado do Tocantins, a violência doméstica onde a maioria dos perpetradores são os chefes de família, cerca de 70% da violência é dirigida principalmente às mulheres, chegando a 61%, contra 39% para os homens. (CEDECA, 2012).

Conforme exposto acima e com base nos dados do mapa da violência do estado do Tocantins feito pelo CEDECA Glória de Ivone, com base nos autos de denúncias de crianças/adolescentes vítimas de violência, percebe-se que a maioria

dos agressores são os provedores da casa, a exemplo das mães 109 casos, dos pais 60 casos e demais responsáveis 26 casos. (CEDECA, 2012, p. 10). Isso acaba silenciando as testemunhas de violência, pois elas não se sentem seguras em conseguir prover economicamente a casa e também têm medo de se tornarem vítimas do agressor.

Nesse sentido, entendemos a importância do trabalho em rede que possibilita um melhor conhecimento da realidade do município e a dimensão dos problemas, para uma atuação mais rápida e uma melhor política pública voltada para os direitos das crianças e adolescentes. Sabemos também da importância do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), que surgiu em 2006 no qual manifestou-se como uma articulação das instâncias públicas com objetivo de proteger e assegurar o direito da criança e do adolescente, porém mesmo com a existência do ECA ainda faltava estrutura, investimentos, não sendo prioridade do poder público e da sociedade civil. No entanto no município de Miranorte há algumas Instituições destinadas para o atendimento à criança e ao adolescente em situação de violência sexual no Município de Miranorte/TO, são elas: Centro de Referência de Assistência Social (CREAS); Conselho Tutelar; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Sistema de Justiça, disque 100.

O objetivo da pesquisa aqui apresentada é servir de ferramenta para analisar o serviço prestado pela rede de proteção da criança e do adolescente no âmbito da política de assistência social, aos atendimentos de acordo com a respectiva procura na rede de proteção social no município de Miranorte/TO, foi embasada na pesquisa bibliográfica e de campo, em busca de uma compreensão da realidade social na cidade de Miranorte/TO apresentada tem viés qualitativa.

Segundo Triviños (1987), a abordagem qualitativa trabalha com dados que buscam seu significado a partir de como o fenômeno é percebido em seu contexto. Contudo nessa compreensão o trabalho visa compreender a realidade social buscando trazer coleta de dados e documentos relacionados a demanda de violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Miranorte/TO nos anos de 2022 a 2023.

No primeiro capítulo pensamos sobre os diferentes conceitos e tipos de violência, destacando nossos pontos de partida para a compreensão deste fenômeno, salientamos nossa compreensão sobre o fenômeno da violência sexual e as particularidades do abuso sexual e da exploração.

No segundo capítulo, buscamos demonstrar como é trabalho da rede de proteção social e a criação do Estatuto da criança e do adolescente. Já no último capítulo que encerra esse trabalho viemos abordar o atendimento à criança e ao adolescente que sofreram violência sexual, com base dos dados do SNAS (Sistema Nacional de Assistência Social) e apresentar dados referentes a casos de abuso sexual no município de Miranorte/TO.

## 2 CONCEITOS E TIPOS DE VIOLÊNCIA

### 2.1 Início para se compreender o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes

Segundo Aurélio (2010), dicionário da língua portuguesa, violência significa “ação violenta, ação ofensiva, perturbação física ou moral; uso da força; coação”. Uma pessoa violenta comete atos agressivos que causam danos físicos e/ou morais às vítimas. A violência pode ser praticada por pessoas que utilizam alguma forma de agressão ou coerção contra outras pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade. Esta vulnerabilidade deve-se ao fato de serem pessoas vulneráveis devido à sua idade ou situação física e/ou econômica.

A violência pode ser cometida por pessoas que usam ações ou coerção contra outras pessoas que têm diferentes níveis de relações de poder, por exemplo: um adulto usando uma relação de poder com uma criança. (Mello, 2006).

A partir das análises que fundamentam este trabalho, nesta seção gostaríamos de traçar nosso início de partida para compreender o fenômeno da violência a partir de seus diversos tipos e concepções, com foco na violência contra crianças e adolescentes.

Conforme destaca o Ministério da Saúde, a violência é um problema socializado que afeta a sociedade como um todo (BRASIL, 2001). Lewgoy et al (2013) argumentam que a violência é estrutural e se manifesta de diversas formas, a violência não seria tal, um ato instintivo e/ou individual. (LEWGOY, 2013, pp. 85-106). Embora reconheçamos a sociedade capitalista como um terreno fértil para eventos violentos, reconhecemos que essa atividade existia antes do capitalismo. No entanto, os autores que tomamos como base entendem que a violência estrutural é fruto do capitalismo, e é a base do capitalismo, outras violências podem surgir dentro da violência estrutural, como a violência sexual e mental.

Segundo (LEWGOY, 2013, p. 85-106). A violência estrutural está relacionada a ideologias e valores de produção. Segundo Chauí (2009), entendemos que a violência tem um conceito ligado ao uso da força física, ou seja, forçar algo contra a vontade do alvo:

Fundamentalmente, a violência é percebida como exercício da força física e do constrangimento psíquico para obrigar alguém a agir de modo contrário à sua natureza e ao seu ser ou contra sua própria vontade. Por meio da força e da coação psíquica, obriga-se alguém a fazer algo contrário a si, aos seus interesses e desejos, ao seu corpo e à sua consciência, causando-lhe danos profundos e irreparáveis, como a morte, a loucura, a autoagressão ou a agressão aos outros (CHAUI, 2009, p. 308).

A própria violência tem como característica a coerção, a limitação da vítima da violência, a limitação da própria vontade. Esta atividade está presente em todo o mundo, nas notícias, nos meios de comunicação de massa. (CHAUI, 2009).

A violência não é exclusividade da sociedade brasileira ou mesmo monopólio apenas de um determinado Estado. Todavia, existem particularidades em sua manifestação que podem nos auxiliar a entender as diferentes formas de como ela se manifesta em nosso país, tanto regionalmente quanto localmente (COSTA; PIMENTA, 2006, p. 59).

Partimos do entendimento de que a violência estrutural se refere a uma sociedade que, oferecendo igualdade social, evolui a partir de um modelo de desigualdade. No capitalismo, a violência estrutural está ligada a ideologias e valores de produção, conforme destacado por (LEWGOY et al, 2013), estes estão relacionados como a classe capitalista que controla o modo de vida daqueles em posição mais fraca e, portanto, está ligada à violência, por isso entendemos:

[...] Violência estrutural como sendo aquela caracterizada por condições extremamente adversas de vida, que geram uma imensa população de pessoas vivendo na miséria, com fome, habitação precária ou até mesmo deficiente, dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, sofrendo no cotidiano a violação sistemática no cotidiano sistemática dos direitos humanos. [...]. (PEDERSEN, 2009, p. 25).

A violência estrutural refere-se a questões relacionadas com a lógica do capital, porque decorre das estruturas econômicas que surgem neste modelo social, que por um lado sustenta a elite dirigente, que procura a manutenção e produção do capital, e por outro lado a pobreza, enquanto a classe trabalhadora em situação de pobreza não tem os meios necessários para sair dessa condição, porque a lógica do capital é a seguinte: quanto mais riqueza produz, mais pobreza deve produzir. Nesse cenário, a disseminação dessa ordem social não permite que o sujeito saia de seu espaço controlado. Por isso entendemos que a violência estrutural gera outras formas de violência. Silvia (2005) afirma que a sociedade é regida pelo modo de produção capitalista, rege a sociedade atual; e segundo o autor, é um sistema que oprime e humilha os indivíduos e é um fator que incentiva ainda mais a violência.

A violência, surge de diversos aspectos seja por ameaça, ato praticado, até mesmo “nos preconceitos que se sinaliza, na miséria, na polícia que prende, tortura e mata, na moradia que não existe, nas várias portas que se fecham, nos olhares que se fogem” (IASI, 2017, p. 1), está escondida “nos preços das mercadorias que poucos tem acesso por causa do valor, no mercado de carne humana barata na orgia dos tributos, para o capital manter-se vivo [...]” (IASI, 2017, p. 1)

O sistema capitalista nasce com essa contradição, ao dizer que somos todos iguais e livres quando de fato não somos, que somos livres como sabemos que não é verdade, pois uns possuem os meios de produção enquanto outros possuem o trabalho. Pela apropriação desigual da riqueza produzida socialmente, esse modelo de produção se expande enormemente na produção de riqueza, e sua proporção inversa na produção da pobreza é a mesma. (PAULO NETTO, 2001, p. 41-49). A riqueza produzida socialmente só é tomada por alguns, os que são os donos dos meios de produção. A violência fica mais clara nesse meio devido às condições de vida e a desigualdade que se aprofundam no sistema capitalista.

Segundo Costa e Pimenta (2006), deve-se ter muito cuidado ao investigar a violência, pois a violência não se configura apenas física, mas também mental ou mesmo por negligência. Atos violentos estão historicamente presentes na sociedade brasileira, pode-se observar violência contra povos indígenas, negros, mulheres, crianças, LGBTQIAPN+ e idosos. Porém, tais ações não ocorrem apenas em nossa realidade, embora a estrutura de nossa sociedade faça com que existam características especiais.

A violência não é exclusivamente da sociedade brasileira ou mesmo monopólio apenas de um determinado Estado. Todavia, existem particularidades em sua manifestação que podem nos auxiliar a entender as diferentes formas de como ela se manifesta em nosso país, tanto regionalmente quanto localmente. (COSTA; PIMENTA, 2006, p. 59).

Como já constatamos a violência pode-se manifestar de diferentes formas, distribuindo de forma desigual, assumindo diferentes papéis sociais e revelando estruturas de dominação (Neto e Moreira, 1999), pode-se concluir que Minayo (1994) definiu o conceito de violência estrutural como violência causada por estruturas organizadas e institucionalizadas, naturalizada e escondidas nas estruturas sociais, que se manifesta na injustiça e na exploração e leva a opressão dos indivíduos.

A violência não é um fenômeno natural e sim social, é uma ameaça ao direito fundamental a vida, à liberdade, respeito à dignidade humana, por outro lado, explode a partir de fatores que causam tensão, como desemprego, precariedade da saúde, falta de moradia digna, consequências emocionais e uso de substâncias químicas. Segundo a opinião de Guerra (2008), a violência pode ocorrer dentro de casa, onde, por exemplo, ocorrem situações de abuso de autoridade de um adulto sobre uma criança/adolescente.

Portanto, a violência doméstica contra crianças e adolescentes, representa todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis que sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima, implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (GUERRA, 2008, p. 32-33).

A violência doméstica é um problema universal que atinge milhares de crianças e adolescentes, é um problema de ambos os sexos que geralmente não obedece a nenhum nível social, econômico e religioso. A violência doméstica existe de várias formas, como contato físico, agressão que é facilmente reconhecida pelo aparecimento de hematoma.

Violência psicológica ou emocional refere-se a qualquer comportamento que cause danos como a diminuição da autoestima, ou prejuízo ao desenvolvimento da criança vindas por meio de ameaças do seio familiar ou do cuidador que lhe impõe certas restrições com o objetivo de controlar seu comportamento, e na maioria das vezes até impedindo a criança de brincar.

Violência Social é a ausência de políticas públicas sociais promovidas pelo estado é também a falta de oportunidades a população mais vulnerável, ou seja, é a força de um grupo social sobre o outro que causam profundas desigualdades, discriminação, preconceito e desrespeito as diferenças.

Violência sexual que é abordada neste trabalho, Guerra (2008) aponta que é aquela que a criança/adolescente é forçada a ter relação de cunho sexual com um adulto contra sua vontade e/ou sem condições claras para descobrir o ato.

Portanto, a violência [...] sexual e/ou psicológico à vítima, implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (GUERRA, 2008, p. 32-33).

Compreendemos que os comportamentos da infância são resultados de traumas vivenciado pela criança/adolescentes, como ansiedade, pânico, desespero, apreensão, raiva, culpa e desamparo, todos esses sentimentos altera a capacidade mental, ou seja, afeta o raciocínio lógico e a concentração, e sobretudo o convívio social.

A violência contra crianças e adolescentes foi utilizada para atingir os mais diversos objetivos, os castigos corporais e o fato de se sentir "dono de uma criança e adolescentes" fizeram com que o direcionamento de adultos, mestres, famílias e/ou tutores fosse um processo comum que ainda permanece. (VÁZQUEZ 1977, p.77), que visa analisar a violência na práxis social, em que o homem não é apenas sujeito, mas objeto da ação violentadora.

Precisa-se classificar os tipos de violência que tradicionalmente foram direcionadas às crianças e aos adolescentes, primeiro vem a caridade e depois a "proteção" de crianças e adolescentes, realizar serviços públicos dirigidos principalmente aos menores abandonados e delinquentes, ou seja, aos mais pobres da nossa sociedade.

## **2.2 Manifestações voltadas às Crianças e Adolescentes no Brasil**

As contribuições das políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes que têm contribuído para que muitas leis e criações de instituições para a proteção de crianças e adolescentes existam no Brasil, sabemos que nem sempre foi assim, no nosso contexto histórico crianças eram consideradas seres inferiores e sem voz, ou seja uma transição para vida adulta que logo vai ser esquecida. Hoffmeister (2013) afirma que as crianças não eram respeitadas até o século XVIII porque, segundo o autor, as crianças vivenciavam todas as discussões relacionadas a adultos, várias conversas consideradas inapropriadas para sua idade relacionadas a sexo, e outros diversos assuntos que não são adequados para as crianças participarem. O autor também enfatiza o problema do trabalho infantil, que as crianças faziam com os pais sem o direito de se sentir criança.

A história contada sobre a infância carece de palavras para definir a criança no passado. Tem-se que no transcorrer do século XIX crianças, por definição, eram o que se chamava "crias da casa", de responsabilidades da família consanguínea ou da vizinhança. "Bastardos" relacionavam-se a criança "sem

Pai" recaído sobre este o malvado atributo de excluído [...]. (HOFFMEISTER, 2013, p. 12).

Na idade média as crianças eram observadas como mini adultos, se ocupam dos afazeres de casa, se vestiam como adultos, todos eram consideravelmente iguais, porém se diferenciavam por causa do tamanho e na força, como não havia diferença entre adultos e crianças eles aprendiam tarefas diárias, trabalhavam e ajudavam os mais velhos. As crianças logo após a amamentação passaram a fazer companhia aos adultos para que aprendessem desde cedo a servir e trabalhar.

No decorrer do século XVII, começou a desvincular o adulto da criança, a igreja foi uma das influências necessárias para essa mudança em que começou a conectar as crianças à imagem de anjos elas reproduziam a imagem de inocência e pureza. Desde então, a iconografia começou a aparecer na forma de anjos-meninos, que estabeleceram uma religião para as crianças (ARIÈS, 1981, p. 14)

A partir de XVIII, as crianças começaram a ser vistas como adversidades e não como problema, começaram a ter alimentação saudável para sua idade e começaram a ocupar um lugar maior no meio social. Aí nasceu o conceito de infância.

Faleiros (2009) refere-se a um período denominado República Velha, que é um período em que houve certa ruptura com antigas práticas administrativas e ao mesmo tempo a continuidade de tais formas de administração. Uma das formas que ainda se manifestava na administração do Estado era a comunicação com o cliente, ou seja, a troca de serviços.

[...] O bloco no poder, com troca de favores, com uma combinação do localismo com o uso da máquina estatal em função dos setores exportadores. O bloco no poder, de caráter oligárquico exportador, favorece e subsidia a migração de trabalhadores europeus, adota um forte esquema repressivo diante dos movimentos sociais e articula uma relação clientelista com as populações pobres do campo e da cidade. (FALEIROS, 2009, p. 36).

Como o autor referiu acima, os chamados liberais defendiam a não intervenção do Estado em assuntos relacionados a ações sociais, a burguesia da época também se opunha a legislações que favoreciam crianças e adolescentes e demais cidadãos da sociedade. Como observa o autor; "Não existia nenhuma lei ou instituição no Brasil que protegesse as primeiras infâncias." (FALEIROS apud VITORINO, 2009, p. 37).

No Brasil os conceitos da criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade social sempre existiu, como já falamos a pobreza é um fator importante para o crescimento da desigualdade social no país e esses problemas são

determinantes pelas más distribuições de renda que se encontram nas mãos de poucos. As desigualdades sociais continua sendo um dos principais fatores, que enfatizam os riscos diversos que pessoas e grupos enfrentam em determinados lugares (FIORATI; ARCÊNCIO; SOUZA, 2016).

No século XX, foi criada no Brasil e instalada na casa de misericórdia a roda de Expostos ou Roda dos Enjeitados, essa instituição foi criada em Portugal, em que foi uma das instituições mais duradouras tendo sobrevivido a três grandes reinados de nossa história, essa entidade era para acolher as crianças abandonados pelos seus pais. Na idade média, quando a pobreza era muito grande, muitos pais não tendo condições de criar seus filhos acabavam os abandonando nas ruas. Para o autor essas instituições eram consideradas pesadelo para as crianças.

[...] as Rodas de Expostos [...] uma afronta às leis sociais e humanas e como uma forma de perpetuação de um matadouro de inocentes, sob o pretexto de velar a desonra e amparar a miséria [...] a Roda é frequentemente uma tortura de condenados que rompe os laços do afeto.[...] no mesmo artigo de 1902, insiste em combater a roda afirmando: se a desonra, a miséria ou a perversidade podem forçar a essa condenação desgraçada, física, moral e socialmente falando... é preciso manter semelhante instituição, não a decorem com o título sagrado de asilo de caridade. Ao mesmo tempo em que condena a Roda defende a Creche pois a mãe é quem o dispõe no berçinho e o vê e agasalha em seu seio. (FALEIROS, 2009, p. 37).

Essas rodas de expostos em que eram recebidas as chamadas de crianças enjeitadas eram uma espécie de cilindro em que de um lado se colocava o bebe e do outro ele era recebido em um hospital ou asilo, segundo a pesquisa Infância do Brasil de Claudia Regina Baukat Silveira Moreira, a mesma licenciada, bacharel e mestre em História pela Universidade Federal do Paraná relata em sua pesquisa que até 61% das 367 crianças expostas morriam antes de completar um ano, e das que sobreviveram muitas eram enviadas para trabalhar quando completavam sete anos, ou eram abandonadas à própria sorte.

Em 1927 foi promulgado o Código de Menores, nessa legislação a roda de expostos foi proibida, nessa lei foi estabelecida que nenhuma criança com menos de 18 anos poderia ser enviada para um presídio de adultos, as crianças de até 11 anos não puderam mais trabalhar, e as atividades dos adolescentes de 12 e 17 anos ficaram autorizada, porém com uma série de restrições, dentre essas não podendo trabalhar durante a noite e nem em locais perigosos. Mesmo com avanços, essa legislação não tinha o escopo da proteção integral da criança e do adolescente.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do artigo 1 do Decreto nº5.038 de 01 de dezembro de 1926, resolve consolidar as leis de assistência e proteção a menores, as quase ficam constituído o Código de Menores, no teor seguinte. (BRASIL, 1927).

O decreto acima foi instituído pelo Presidente da República, Sr. Washington Luiz Pereira de Souza, referendado pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Sr. Vianna do Castello e consolidado pelo Juiz Mello Matos, Melo se deu o nome da Lei de Menores “nova obra nacional de assistência e proteção aos menores de 18 anos abandonados, dependentes químicos ou infratores”.

Quanto ao Código Penal, nos termos do artigo 30.º, eram considerados criminosos as crianças e os adolescentes dos 9 aos 14 anos que tenham cometido qualquer tipo de infração penal. Os advogados da época lutavam pela reforma da lei juvenil para que crianças dessa idade não fossem acusadas como adultos, em que não fossem consideradas criminosas pelos crimes que cometeram. Naquela época, os setores público e privado já colaboraram, advogados e juristas criaram instituições de caridade e outros projetos para acolher os menores infratores.

Por meio da lei federal orçamentária nº4.242, o governo autoriza a organização de políticas de proteção e de assistência ao menor abandonado e delinquente, associando estratégias de assistência e repressão (Faleiros, 2011), a separação entre infância e adolescência começa a se ajustar, mas na realidade já estava bem definida, Como aponta Faleiros (2011), o Brasil historicamente fez uma clara distinção entre políticas voltadas para crianças das classes dominantes e aquelas voltadas para crianças e adolescentes mais pobres

A primeira categoria era atendida pela família e recebiam a educação escolar, já a segunda classe, denominados de menores, a quem as leis eram estabelecidas estavam sob o controle do estado, e para eles a educação destinava-se apenas aos instrumentos de trabalho. Essa caracterização também é referenciada no estudo de Marcílio (1989).

A distinção entre criança rica e criança pobre ficou bem delineada. A primeira é alvo de atenções e das políticas da família e da educação, com o objetivo de prepará-la para dirigir a sociedade. A segunda, virtualmente inserida nas „classes perigosas “e estigmatizada como “criança”, deveria ser objeto de controle especial, de educação elementar e profissionalizante, que a preparasse para o mundo do trabalho. Disso cuidaram com atenção os médicos higienistas e os juristas das primeiras décadas deste século (MARCÍLIO, 1989, p. 224).

No Brasil, esse processo histórico teve início na década de 1920, quando ocorreu um processo de desenvolvimento industrial e de urbanização, gerando acentuadas desigualdades sociais, enorme riqueza e extrema pobreza. Endossando tais premissas de pauperização Correa Netto reitera,

As indústrias se expandem, mas simultaneamente ocorre um processo de pauperização da população, com aumento descontrolado da mendicância e dos trabalhadores empobrecidos e socialmente desprotegidos (...) com a dissolução dos feudos, da vassalagem, imensos contingentes é expulso das terras, sem direitos... (...) A pauperização do trabalhador empurra, para o mercado produtivo, mulheres e crianças em tenra idade, cujo envolvimento na luta pela sobrevivência não é suficiente para a reprodução digna da vida humana. (...) O processo de organização do trabalho do capital tem por finalidade última a expansão e a concentração do próprio capital. (CORREA NETTO, 2010, p. 40-41, 45, 47).

Nessa época, havia uma conexão entre pobreza e vadiagem, então não trabalhar era um mal a ser combatido, crianças e adolescentes pobres em situação vulnerável eram vistos como imorais e desocupados e para a sociedade eles desrespeitam a autoridade patriarcal.

A vida itinerante dava ao homem livre pobre um sentimento de autonomia, que era visto como inconveniente às relações sociais e de poder existentes. Os vadios violavam a ordem patriarcal, segundo a qual todo homem deveria ter seu lugar, sua família, seu senhor (FRAGA FILHO 1996, p. 79).

Os pobres, cujas famílias viviam em união permanente, frequentavam casas religiosas eram considerados de boa moral, visto com um olhar menos discriminatório pela sociedade. Diante do contexto em relações desiguais em que inseri situação econômica, social e cultural” (FALEIROS, 2001, p. 15).

Contextualizando a questão da violência nas relações de poder, Faleiros (2001, p. 15) acredita que o poder se constrói” [...] historicamente pela dominação dos adultos, principalmente do sexo masculino, branco, que se tornou o processo dominante institucionalização do poder e sua socialização”. Em que se apresenta uma relação de poder.

[...] uma relação social onde se exercita a força, legitimada ou não, para se manter ou também resistir à dominação em suas diferentes formas. Esse exercício depende tanto do lugar onde é exercido como dos movimentos das forças em presença, que reforçam ou desgastam as relações estruturadas/estruturantes. A estrutura, assim, deve ser vista não como um arcabouço estático, mas como um conjunto de relações complexas e em movimento, de acordo com as forças em presença (FALEIROS, 2001, p. 16).

Sabemos que essas relações de poder são as formas mais cruéis de desigualdades, afirma Saffioti (1987, p. 6) A autora entende que o sistema patriarcal é considerado como "fenômenos cruéis", sendo este um dos mais antigos sistemas de autoridade e exploração que garante a subordinação da criança /adolescente e da mulher.

É importante ressaltar que o poder também está relacionado ao contexto familiar onde também inclui uso e abuso sexual, Faleiros (2001, p. 66), a principal relação de poder vem da relação de gênero, em que se coloca o homem adulto como provedor e dominador da família, e a mulher como progenitora e responsável pelos serviços domésticos, portanto o domínio do patriarcal da família se desempenha a partir da dominação do outro.

Os valores do machismo, do patriarcalismo e de inferioridade de gênero e da submissão das crianças aos adultos fazem parte da estrutura de uma sociedade, na qual se inscreve a trajetória das notificações de abuso sexual. O circuito que essas percorrem não são, portanto, mecanismos neutros e portadores de igualdade, pois o poder institucional não é separado nem distinto das relações instituídas na sociedade. (FALEIROS, 2006, p. 16)

Faleiros (2009), apresenta que crianças e adolescentes eram obrigadas a trabalharem no pesado para além da idade permitida pois as famílias recebiam péssimos salários, e só o salário de seus pais não eram suficientes para as condições mínimas de sobrevivência e quase sempre eram submetidas a maus tratos e até sofrer abusos sexuais pelos próprios familiares sendo na maioria das vezes coagidas. Então, aponta o autor que foi através das greves que de alguma forma, as crianças e adolescentes, passam a ter algumas melhorias.

No ano de 1917 devido a revolução industrial, houve profundas transformações econômicas, junto com essa revolução, ocorreram outras mudanças, tais como a migração da população para as cidades, que levou grande parte da população a procurar oportunidades de trabalho; a invenção de máquinas para produzir mercadorias; a criação de novas classes sociais e a exploração do trabalho infantil nas fábricas.

Diante disso crianças e adolescentes faziam parte do quadro de trabalhadores onde desenvolviam atividades iguais aos homens, porém com menor remuneração. Devido às más condições e pouco reconhecimento de trabalho toda categoria aderiu à greve geral, onde reivindicaram aumento de salários e melhorias nas condições de trabalho.

As manifestações obtiveram resultados” positivos” após várias vítimas, com a intermediação de um grupo de jornalistas, conseguiram negociar o fim da greve, que resultou para o trabalho infantil uma promessa de estudo voltadas para medidas que protegiam os trabalhadores menores e as mulheres.

Em 1922 foi realizado o 1º congresso Brasileiro de Proteção infantil, realizado no Rio de Janeiro, neste congresso foram pautadas ideias a favor da educação das crianças carentes pautadas nos conceitos da higienização e moralização, ou seja, em relação a família e a coletividade.

Foi com o novo código de menores de 1927, em que foi disponibilizado a intervenção do estado no seio familiar. O código de menores estabelecia para as crianças a idade de ingressar no trabalho a partir dos 12 anos de idade, assim o Estado entrou no poder com relação a família, mais de forma que punia os pais mesmo que estes não despossem de condições financeiras suficientes para a criação de seus filhos, o Estado não os entendia, este fazia com que ocorressem a destituição do poder familiar.

O Código Melo Matos, trouxe uma maior visibilidade e proteção às crianças e adolescentes sendo que os mesmos eram considerados sujeitos sem direitos. Com essa nova lei as crianças não eram responsabilizadas criminalmente por seus atos antes de completarem 18 anos. Esse código foi revogado a partir 1990 com a vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA.

Na década de 1960, foi criada a Política Nacional do Bem-Estar Social do Menor, que instituiu a FUNABEM e a FEBEM. Após o golpe militar em que se sucedeu a ditadura no Brasil, a FUNABEM, deu origem a FEBEM, em alguns estados também nessa época, eram internadas as crianças e adolescentes abandonadas pelos pais ou parentes, e outras que tiveram seus pais presos, com objetivo de tirar das ruas as crianças e adolescentes que eram considerados improdutivos pela sociedade embora a desigualdade social ser uma das principais causas de sofrimento a criança e adolescente, diante disso houve uma superlotação nas celas e fugas em massas.

Em 1979, é declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU), o ano internacional da criança. Esse evento teve o objetivo de chamar a atenção da população mundial para os problemas que atingem crianças menores de 7 anos em todo o mundo.

Na década de 1990, que os direitos de crianças e adolescentes ganharam maior visibilidade no contexto nacional, com a criação do Estatuto da Criança e do

adolescente (ECA), na época foi considerado uma revolução, na verdade o ECA é um reflexo direto das leis internacionais em defesa da criança e do adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA tem a proteção integral a todas as criança e adolescentes, não importa a classe social que ela tenha, se ela já praticou algum ato infracional ela ainda está sob a tutela do ECA. Sobre essa nova terminologia definida pelo ECA, João Batista da Costa Saraiva nos afirma que:

Houve, a partir de então, um rompimento com os procedimentos anteriores, com a introdução no sistema dos conceitos jurídicos de criança e adolescente, em prejuízo da antiga terminologia “menor”. Esta servia para conceituar aqueles em “situação irregular”. Pelo novo ideário norteador do sistema, todos aqueles com menos de 18 anos, independentemente de sua condição social, econômica ou familiar, são crianças (até doze anos incompletos) ou adolescentes (até 18 anos incompletos). (SARAIVA, 1999, p. 15)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi uma conquista muito grande no campo da proteção à infância e à juventude, a Constituição Federal de 1988 previu para aqueles que obtêm os direitos destacados no artigo 227 da Constituição Federal que deixa claro que as crianças e adolescentes têm o direito à proteção da família e do estado.

É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, como absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, p. 78).

Feitas todas as observações anteriores sobre as diferentes formas de violência sofridas por crianças/adolescentes, o próximo tópico centra-se na análise da violência sexual infantil.

### **2.3 Análise da violência sexual contra crianças e adolescentes**

O Decreto 10.701, de 17 de maio de 2021 e publicado em 18 de maio do mesmo ano, o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência e a comissão intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, com objetivo de articular, consolidar e desenvolver políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, compõe diferentes setores governamentais, Sociedade Civil e o sistema de justiça, trabalhando de forma articulada no

enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes reafirma também proteção integral à criança e adolescente como sujeitos de direitos, garante ações articuladas entre as instâncias governamentais e não governamentais, para uma articulação e intervenções técnicas contra as violências e principalmente a sexual que é a que estamos trazendo nesse tópico.

[...] mobilização e articulação: Ações que buscam fortalecer redes nacionais, regionais, estaduais e municipais, comprometendo poderes públicos e sociedade civil como responsáveis pelo enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. [...] defesa e responsabilização: Ações que buscam combater a impunidade na violação dos direitos humanos e proteger as vítimas. [...] atendimento: ações que buscam garantir o atendimento especializado, institucional e profissional às vítimas e às situações de violência sexual, tendo como concepção a atuação em rede (OLIVEIRA, 2010, p. 82).

Sabe-se que a violência sexual é uma das mais graves violações de direitos, e as consequências desta violação trazem vestígios e prejuízos em diferentes contextos de suas vidas.

A violência sexual de crianças e adolescentes provoca sérios danos físicos, emocionais e sociais, e seu entendimento vem sendo construído ao longo dos anos com diversos atores da comunidade nacional e internacional de proteção, promoção e defesa de direitos das crianças e dos adolescentes (MORESCHI, 2018, p. 40)

Considera a desigualdade social um fator a manifestação da violência que ocorre com crianças e adolescentes, também outros fatores se manifestam após sofrerem violência sexual, como a coerção, manipulação e medo. Esta é a triste realidade vivida por milhares de crianças/adolescentes vítimas de abuso e violência sexual.

A sexualidade é um aspecto humano que deve ser desenvolvido naturalmente nas diferentes fases da vida. Porém, quando violada, afeta diretamente as vítimas, principalmente crianças/adolescentes, pois são eles os mais vulneráveis e carecem de clareza e maturidade para reconhecer e lidar com situações da violência sofrida.

Com o passar do tempo a violência sexual no Brasil se tornou mais evidente, o estado, porém teve que tomar medidas para combater esses fatos, com várias mobilizações possibilitou uma comoção em prol dos direitos de crianças e adolescentes e a promulgação do ECA, conforme destacamos no item anterior, e assim, estruturando uma rede de atendimento ao enfrentamento das situações de violência e entre estas, a violência sexual.

Houve muitas lutas sociais para combater esse tipo de violência, um desses enfrentamentos, se deve às políticas públicas que têm o comprometimento de ir às vítimas, e seus familiares, e até mesmo buscar os próprios agressores para que possam refletir sobre a violência sofrida, para com crianças/adolescentes. (VIEIRA, 2012, 135).

Fenômeno violência está interligado à questão econômica, em que numa sociedade dominada pelo capital, a única preocupação é promover a auto- expansão, nisso ocorre à acumulação de riquezas, pois sabemos que o dinheiro promove a exploração sexual em que o corpo se torna uma mercadoria.

As condições de pobreza influenciam e principalmente potencializam o cometimento desse crime tão cruel. Diversas pesquisas e estudos apontam a pobreza e a exclusão social como os principais fatores que influenciam a exploração sexual infanto-juvenil. (VIEIRA, 2012, p. 2).

Sabemos que as condições econômicas não é único problema que pode ocasionar a violência sexual, porém pode contribuir para abuso sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, devido os desmonte de políticas públicas e a deterioração das condições materiais de vida no Brasil se agrava a violência sexual no país. Porém não é determinante, as violências sexuais também estão relacionadas com questões sociais e também culturais, existem também contextos em que o problema se insere que pode agravá-lo ou dificultar o seu enfrentamento.

Para Zuwick (2012), é comum que muitas das vítimas se sentem fragilizadas, sente vergonha, suja, obtém raiva, medo, segundo a autora, crianças e adolescentes não contam com apoio da sociedade ou da família, sendo comum os familiares e a comunidade em geral culpabilizar a vítima. Para Grossi (2012), a violência sexual é uma das manifestações da questão social e não deve ser analisada de forma distinta.

A violência sexual deve ser compreendida como expressão da questão social, e não como um fenômeno isolado. É importante salientar que a questão social não se expressaria somente na exploração sexual comercial – por ser seu caráter de relações sociais desiguais, de exploração sob classes e por acometer majoritariamente às classes empobrecidas. (GROSSI, 2012, p.96)

A violência sexual contra crianças e adolescentes pode ser imposta até mesmo pelos próprios familiares ou responsáveis da vítima, devido à falta de condições financeiras para sustentar a família eles usam da criança ou do adolescente como mera mercadoria. O abuso intrafamiliar pode ocorrer em qualquer família e não necessariamente exige que as famílias tenham algumas características. Faleiros

(2001), coloca que a violência sexual nas famílias é uma violação dos direitos a uma convivência familiar protetora.

A violência sexual contra criança, que geralmente é praticado por pessoas próximas a ela, tende a ocultar-se atrás de um segredo familiar, no qual a vítima não revela seu sofrimento por medo ou pela vontade de manter o equilíbrio familiar. As consequências desse delito são nefastas para a criança, que ainda se apresenta como indivíduo em formação, gerando sequelas por toda a vida. (FALEIROS, 2001, p. 26)

O controle, a submissão e as ameaças levam à influência e opressão das vítimas, e ao medo do confronto com agressor, caso em que a criança/adolescente, se submete à vontade do outro, ou de seu familiar, este último exerce uma relação desigual de poder sobre criança/adolescente, através do medo e da dominação". (PIANA; BEZERRA, 2019, p.207).

Situando-se o processo de elaboração desse trabalho se dá em um contexto na qual se tem vários reflexos dos impactos da pandemia Covid-19, sabemos que a pandemia da Covid-19, isolou as crianças/adolescentes por causa do vírus, porém outro perigo alcançou meninos e meninas dentro do próprio lar, trancados em casa crianças e adolescentes ficaram muito mais vulneráveis ao abuso e à exploração sexual.

Uma análise de dados da sociedade civil e governamental mostra o aumento de caso de violência sexual na pandemia Covid-19, organizada pelo Instituto Liberta revela que o Brasil ocupa o segundo lugar no ranking mundial de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, o cálculo é que há, por ano, 500 mil vítimas desse crime. Entre as vítimas, 75% são meninas e dessas, 55,8% têm entre 12 e 14 anos; 13,6% têm de 8 a 11 anos. A maioria das crianças/adolescentes são pessoas negras.

Bessa (2021, p. 03) diz que “embora a casa geralmente seja um “lar”, muitas pessoas ainda sofrem por causa do ambiente inseguro, pois muitos familiares precisam dividir o espaço com o agressor”. Segundo Perez (2021, p. 01) “em 2020, explica um crescimento de ocorrências de abusos e exploração sexual nos anos de 2020 a 2021

No conselho tutelar que atende a região de Santo Amaro, onde o número de denúncias também aumentou, a conselheira Rudneia Alves Arantes afirma que as escolas tinham papel fundamental na identificação dos casos. “Os professores percebiam qualquer anormalidade e já nos comunicavam”, diz a conselheira. (PEREZ, 2021, p. 01)

Vale ressaltar que as medidas de contenção e isolamento foram necessárias para superar a pandemia Covid-19, porém os abusos e explorações sexuais foram ignoradas pela sociedade em pleno período pandêmico.

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é uma das manifestações da “questão social”, em que é uma violação dos direitos humanos capturando as particularidades como a exploração sexual, pornografia, tráfico sexual, turismo sexual.

A exploração sexual está vinculada a prática da visão do corpo, o uso sexual para se obter lucro, troca ou vantagens, expressa-se de quatro formas, a prostituição, pornografia, tráfico sexual e turismo sexual. Exploração sexual de uma criança/adolescente que por vários fatores como a pobreza ou a falta de apoio social e familiar tornam vítimas fáceis, dessa forma a criança ou adolescente ficam vulneráveis e acaba aos cuidados de abusadores que procuram sexo fácil, tentando lucrar violando menores e os levando ao mercado da prostituição.

Pornografia infantil é a posse de fotografias, vídeos ou outras formas como gravações que contenham cenas sexuais ou pornografia envolvendo uma criança ou adolescente. Esse problema tem aumentado bastante, principalmente durante a pandemia da Covid-19, pois crianças/adolescentes se mantinham muito tempo na internet e nisso ficaram vulneráveis a essa situação. (AGÊNCIA BRASIL 2023)

Tráfico sexual infantil, é uma forma de crime que mais cresce no mundo, desaparecimento, sequestro, ocultação de identidade da criança ou adolescente sendo vendidos, transportados para longe de seus lares, infelizmente devido ao seu caráter internacional ilegal e multimilionário, vem gerando muitos lucros para os seus envolvidos.

Turismo sexual infantil, que vem do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, no Brasil é um tema que se fala há muito tempo, mas não tem recebido atenção suficiente para resolver o problema. É difícil ter informações precisas sobre o turismo sexual infantil, porque a maioria dos casos não é denunciada, contudo a falta de perspectivas de emprego, pobreza, fome, violência doméstica, uso de drogas e consumismo são alguns dos fatores que podem contribuir para o turismo sexual infantil.

A violência sexual, varia conforme o tipo e contexto em que ela ocorre (Azevedo & Guerra, 1989; Thomas, Eckenrode, & Garbarino, 1997). Portanto, quando ocorre entre uma criança e pessoas com quem ela tem parentesco, é considerada violência doméstica sexual (VDS) ou abuso sexual na família (Cohen e Mannarino, 2000).

Nos casos de vítimas doméstica sexual (VDS), o abusador é um parente tão próximo da criança que estabelece uma relação de confiança e a envolve em um comportamento manipulador e coercitivo. Nesse cenário, principalmente nos VDS recorrentes, muitas crianças "se adaptam" a esse sistema de relacionamentos, atos sexuais e abusos e sofrem de uma síndrome de ajustamento que torna ainda mais difícil revelar e guardar em segredo (Cohen e Mannarino, 2000; Lamour, 1997).

A exploração sexual contra crianças e adolescentes muitas vezes são impostas pelas próprias famílias devido problemas financeiros, em que a família não consegue suprir seu sustento e é obrigada a oferecer o corpo da criança. Crianças e adolescentes são forçados por seus pais ou responsáveis a se tornarem vítimas de violência sexual. Essa violência torna-se uma forma de exploração porque as crianças e adolescentes vítimas de explorações sexuais e seus corpos torna-se meras mercadorias.

### 2.3.1 Violência sexual através das características da exploração sexual

Quando se analisa sobre a exploração sexual sabemos que a violência está relacionada diretamente com o corpo da criança e adolescentes como mercadorias que é meramente fácil se trocar por dinheiro. Segundo Libório (2004), uma das manifestações da exploração sexual comercial é através da violência estrutural, pois se gera a violência social, e a violência social ocorre a exclusão social.

Para Libório (2004), questões socioculturais e econômicas também são fatores a serem considerados no contexto da crise econômica e social no Brasil. A falta de empregos formais expõe situações em que crianças e adolescentes passam a serem explorados sexualmente. Para o autor essa é situação que o estado pode ser culpabilizado, pois devido à falta de empregos formais e a grande desigualdade social isso vem sendo um grande fator que contribui para as práticas de exploração sexuais de crianças e adolescentes no Brasil.

Faleiros (2004) argumenta que o problema da exploração sexual também se manifesta como a exploração do trabalho no sistema capitalista.

{...} Nossa questão básica é a do relacionamento entre a exploração sexual e exploração econômica do ou da adolescente, tomando como pressuposto de que a exploração sexual e a exploração econômica se combina; ou seja, queremos mostrar que as explorações sexual e econômica e a discriminação

social se articulam num processo de mercado e num processo de relações econômico/social/sexual. (FALEIROS, 2004, p. 51).

Faleiros (2004) quer nos dizer com esta relação é que na venda do corpo para outra pessoa, esse corpo se volta a satisfazer sexualmente o outro tal como mercadoria.

Iamamoto (2008), explica que a exploração sexual é um termo nascido para se referir às formas sexuais pelas quais o ganho do capital é obtido, seja mensal, semanal ou mesmo em diárias, atinge crianças e adolescentes devido a fragilidade da estrutura familiar.

Segundo Vargas (2004), a exploração sexual é uma forma de lucrar e usa o sexo como sua principal arma, seus principais alvos são crianças e adolescentes e muitos são atraídos por pessoas de sua confiança e são vistos como uma mercadoria.

Iamamoto (2008), acreditava que essas práticas de exploração sexual são uma fonte de renda para o sistema capitalista, onde se utiliza do corpo humano para se buscar o lucro, em que o agressor obtém a vantagem de decidir quando vão parar ou se vai para.

Através das referências aqui utilizadas, foi possível compreender que a base da violência sexual revelada pela exploração sexual é a utilização do corpo como mercadoria em troca de dinheiro ou bens de consumo.

Em contrapartida a esse processo, há o abuso sexual que geralmente ocorre no âmbito familiar e se não for denunciado crianças e adolescentes podem vivenciar e ficar expostos a esse tipo de violência por muito tempo.

Quando se sofre violência sexual na infância surgem diversos prejuízos no desenvolvimento da criança/adolescente, a violência sexual é um problema mais comum do que muitos imaginam, vivenciar uma situação de abuso sexual está associado diversos prejuízos em diferentes áreas da vida, uma criança que não tem dificuldades de aprendizagem pode passar a ter, e outra que já tem a dificuldade de aprendizado pode-se agravar a situação após abuso sexual.

Faiman (2004), apresenta que crianças e adolescentes por imaturidade ou confusões em sua compreensão podem ser atraídos por genitores opostos para satisfazer a sua curiosidade e assim sendo seduzida por um adulto através do toque de carícias. Entretanto a criança não entende que isso é uma forma de abuso sexual, devido sua compreensão limitada.

Sedução é termo que utilizarei para a situação de interação entre duas pessoas na qual uma delas, por meio de algum gesto carregado de sexualidade, desperta na outra sensação e fantasias de caráter erótico. Na sedução não há uma resistência clara a aproximação sexual; ambas as pessoas envolvidas na relação se encontram eroticamente estimuladas para o contato. Ocorre que, em determinadas situações, a erotização do vínculo consiste no próprio abuso. (FAIMAN, 2004, p. 28).

Faiman (2004), aponta que acontece em muitos casos de abuso sexual infantil, crianças/adolescentes são atraídas e seduzidas e após o abuso se sentem culpadas pelo ocorrido.

Peterson (2009), enfatiza a violência sexual como um fenômeno que não deve ser tratado ou analisado separadamente, ou seja, o profissional que for atender uma vítima de abuso sexual deve garantir um bom acompanhamento e conhecer a sua realidade social e o contexto histórico da vítima.

A violência contra criança e adolescentes e de forma especial a violência sexual, constituem-se um fenômeno complexo, que para ser compreendido, precisa ser situado nos contextos históricos, cultural, jurídico, político e psicossocial que configuram a estrutura da sociedade brasileira, bem como atrelados que envolvem a experiência particular. [...]. (PEDERSEN, 2009, p. 27 e 28).

Portanto, deve-se avaliar a fala da criança e sua história de vida e suas relações familiares. Hoffmeister (2013), argumenta a importância de ouvir a criança expressar seu modo de pensar, ainda que sua personalidade esteja sendo formada, pois segundo a autora ao ouvir a criança ela está sendo respeitada, então o profissional poderá intervir com transparência, respeito e qualidade.

### 3 REDE DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

#### 3.1 A Política de Assistência Social e judiciário em defesa à Criança e Adolescente

Sabemos que a assistência social aos mais vulneráveis nasceu há muitos anos aqui no Brasil, em 1930 durante o governo de Getúlio Vargas, originalmente foi organizada em benefício da classe trabalhadora, mas havia também o interesse da classe dominante e de natureza religiosa.

Antes de se estabelecer como política social a assistência social tinha conceito de assistencialismo e caridade associada à Igreja Católica, após todo o contexto histórico de lutas da classe trabalhadora, a assistência social passou a se firmar como política pública.

Aldaíza Sposati (2015), traz a respeito do assistencialismo que com a prática de assistência social se tentou esconder o autoritarismo, sem ao menos realizar melhorias na vida das pessoas.

As ações de cunho assistencialista desconsideram a situação de classe e a desigualdade que deriva dessa situação que é prenhe de contradições. Elas têm como suposto uma leitura de realidade que moraliza e particulariza as expressões da questão social que na verdade dizem respeito à estrutura da sociedade e não à estrutura particular de um indivíduo” (SPOSATI, 2015, p.40).

A Lei Brasileira de Assistência Social (LBA), foi criada em 1942, durante o governo Getúlio Vargas e a função dessa instituição era atender e dar suporte às famílias dos soldados, que tinham sido enviados para a segunda guerra mundial, com o fim da guerra a LBA expandiu as suas perspectivas de ação, e passa a executar o que se entendia na época de assistência social.

SPOSATI (2004), afirma que em outubro de 1942 a LBA tornou-se uma sociedade civil não econômica, mas sim com objetivo de “a fusão de organização de caridade”, ou seja, a assistência social não era considerada direito, mas somente uma atividade baseada no desejo de ajudar os que necessitasse.

Em outubro de 1942 a L.B.A. se torna uma sociedade civil de finalidades não econômicas, voltadas para “congregar as organizações de boa vontade”. Aqui a assistência social como ação social é ato de vontade e não direito de cidadania. (SPOSATI, 2004, p. 20).

Em 15 de outubro de 2004, com a resolução nº 145, aprova Mestriner (2008) (Conselho Nacional de Assistência Social), com o objetivo de definir a Assistência Social como uma política de direitos, conforme princípios e diretrizes pela lei nº 8.742/93, a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). A LOAS, tem uma perspectiva de um rompimento da política de assistência social com o assistencialismo.

Mestriner (2008), em 1938, o Brasil tem a primeira regulamentação de um campo de práticas sociais que poderiam ser identificadas como do âmbito da assistência social, mas elas são classificadas como Serviço Social pelo Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS.

O Conselho é criado como um dos órgãos de cooperação do Ministério da Educação e Saúde, passando a funcionar em uma de suas dependências, sendo formado por figuras ilustres da sociedade cultural e filantrópica e substituindo o governante na decisão quanto a quais organizações auxiliar. Transita, pois, nessa decisão, o gesto benemérito do governante por uma racionalidade nova, que não chega a ser tipicamente estatal, visto que atribui ao Conselho certa autonomia (MESTRINER, 2008, p.57-58).

Em 2004, é aprovado a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), ela busca incorporar demandas da sociedade e torná-las claras para a efetivação da assistência social enquanto direitos, ela se pauta no pacto federativo em que deve ser detalhado as atribuições dos três níveis de governo e deliberadas nas conferências e nos conselhos territoriais. Com objetivo de diminuir a pobreza e a universalização de direitos sociais.

Compreende-se que o PNAS é baseado na proteção social da família, com objetivo do fortalecimento do ambiente familiar, em que prevenir riscos pessoais e sociais à família.

[...]. Neste contexto, a matricialidade sociofamiliar passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos (PNAS, 2004, p. 41)

Com base na LOAS, se objetiva o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), que representa uma nova forma de organizar a assistência social brasileira, que tem o dever de garantir a proteção social dos cidadãos. Com a implantação do SUAS o ECA, ganha mais força para garantir a proteção das crianças e dos adolescentes.

A partir da Lei federal nº 8.742, de 1993, se constituiu o SUAS, como direito de todos com a participação da sociedade, tanto na elaboração de políticas públicas, quanto a responsabilizar o Estado por sua garantia e a proteção à família como um dos objetos centrais. Yazbek declara o SUAS.

Nasce voltado à articulação, em todo o território nacional, das responsabilidades, vínculos e hierarquia, do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério de universalidade e de ação em rede hierarquizada e em articulação com a sociedade civil (YAZBEK, 2014, p. 95).

Todavia se faz importante fazer um breve relato sobre a proteção especial de média e alta complexidade que é onde se enfrenta todos os tipos de violações de direitos, sabemos que a política de assistência social é dividida e estruturada em níveis de complexidades, que são a proteção básica, e a proteção especial que por sua vez divide em duas, proteção especial média e alta complexidade.

Segundo a política nacional de assistência social (PNAS 2004), a proteção especial é uma modalidade de atendimento assistencial, destinadas às famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaças, de risco pessoal e social, por ocorrências de abandono, maus tratos físicos e psíquicos, abusos sexuais, trabalho infantil, dentre outras situações, ou seja, a proteção social atua quando a violação de direito já ocorreu.

A média complexidade é atendimento socioassistencial às famílias e os indivíduos que se encontram em situação de riscos em que os vínculos familiares foram parcialmente rompidos, ou seja, eles não foram completamente desfeitos, portanto precisa de intervenção especializada para evitar que se rompa completamente esse vínculo.

O SUAS, auxilia na proteção e direitos das crianças e adolescentes, pois a política de assistência social busca trabalhar na intersetorialidade, a partir do trabalho em rede se efetiva as políticas públicas e troca de informações que levam em consideração a totalidade dos problemas dos usuários de modo que seus problemas não sejam tratados de forma fragmentada.

Não poderia deixar de falar da importância do judiciário brasileiro O Estatuto da Criança e do Adolescente já estabelece a função do juiz e a sua cooperação com os órgãos públicos que estão ligados a outros Poderes Públicos, como o Ministério Público a Defensoria Pública. É evidente que o magistrado necessita de discutir ações

e colaborar com os órgãos que estão a frente e que conhecem a realidade cotidiana das crianças e adolescentes, o Poder Judiciário é um agente de transformação social, lhe exige compreender com cautela o melhor interesse de cada uma das crianças e adolescentes.

### **3.2 Trabalho em Rede de Proteção com Base do Estatuto da Criança e do Adolescente**

Sabemos que o trabalho em rede é muito importante para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, a rede de proteção é um intermédio de diversos órgãos e tem a responsabilidade da intervenção e soluções dos problemas que envolvem a criança/adolescente.

Quando uma criança/adolescente é vítima de violência ela deve passar por diferentes serviços e atendimentos, às vezes a sociedades e as famílias não compreendem os objetivos de cada um dos serviços e diversas vezes nem mesmos os próprios profissionais têm clareza sobre o caminho a ser percorrido, quando uma suspeita ou revelação de violência acontece.

O artigo 227 da Constituição, e artigo 86 do ECA, garante à rede de proteção uma articulação, ou seja, "conjunto articulado de ações governamentais, não governamentais, da União, dos Estados e dos Municípios".

Para compreender a rede de proteção para crianças e adolescentes Bracher (2000), conclui-se que o sistema de cooperação organizacional diverge da rede de proteção e garantia de direitos pelas práticas e ações.

Quando se fala em "Sistema de Garantia de Direitos", melhor se tem em mente a compreensão teórica, abstrata e estática do conjunto de serviços de atendimento previstos idealmente em lei, enquanto a expressão "Rede de Atendimento" expressa esse mesmo sistema concretizando-se dinamicamente, na prática, por meio de um conjunto de organizações interconectadas no momento da prestação desses serviços (BRANCHER, 2000, p. 131).

Ao falar em redes de proteção à criança/adolescente, deve-se entender que não apenas os profissionais que atuam em determinadas políticas podem atuar em prol de determinada necessidade social, mas também é possível que governos, sistemas de justiça, delegacias e a sociedade civil também devam participar dessas

redes de proteção. Nas questões sociais, seja no âmbito municipal ou estadual, essa articulação deve existir.

No entanto, deve ser lembrado que os sistemas e redes de classificação, embora não sejam sinónimos, estão intimamente ligados: “O sistema de direitos de expressão garantidos significa que os componentes do sistema não podem ser discernidos do todo de tal forma que é apenas eficaz quando feito de forma integrada”. (FERNANDEZ, 2012, p. 186).

Diante do que vimos, não poderia deixar de mencionar as redes de proteção da criança e do adolescente na cidade de Miranorte/TO, ao qual a pesquisa foi realizada, mesmo sabendo que o trabalho em rede tem lacunas e desafios para que se concretize um trabalho de qualidade, é muito importante essa conexão para que os direitos das crianças e adolescentes sejam garantidos.

Uma das redes responsáveis pela proteção da criança e adolescentes nesse município é o Conselho Tutelar, criado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), é um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, que zela pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Quando o ECA foi criado, o legislador introduziu uma série de medidas e meios para o Conselho Tutelar trabalhasse pelo bem-estar de crianças e adolescentes, efetuando um trabalho que seja o mais próximo possível das famílias, para que os menores não sofram qualquer forma de violação de seus direitos (BRASIL, 1990).

A Constituição Federal de 1988, no artigo 227, nos traz de volta ao ponto de partida da trajetória para a instituição do Conselho tutelar, que levou à família, à sociedade e ao estado novas tarefas e instruções, reflexões sobre o bem-estar de crianças e adolescentes.

O artigo 227 da Constituição Federal enumera uma série de direitos garantidos às crianças e aos adolescentes, para que não só a família, mas também o Estado e a Sociedade Civil tenham obrigação de cuidar e proteger as crianças e adolescentes (BRASIL, 1988).

Um dos problemas que os conselheiros tutelares, mas enfrentam é os abusos sexuais dentro da família, e que infelizmente na maioria dos casos não são descobertos, as vezes as próprias famílias não levam aos conhecimentos dos órgãos competentes e não procuram ajuda, quando se chega aos conhecimentos dos conselheiros tutelares os mesmos procuram medidas para solucionar os problemas e encaminhar a rede de apoio do município.

O Abuso Sexual é um dos problemas que os conselheiros tutelares mais recebem denuncia, e isso leva uma grande preocupação devido não ser um problema que se resolve com o tempo pois a criança/adolescente vai carregar violações físicas e psicológicas por toda sua vida, nesse caso a importância de ter um acompanhamento adequado para que a criança/adolescente e sua família consiga saber lidar com tal situação.

O CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente), o conselho fiscaliza as entidades que atendem as crianças e adolescentes, esse conselho foi criado primeiro pelo plano nacional, depois o estadual e assim o municipal, em geral esse conselho vai sempre trabalhar com a política que garante os direitos das crianças e dos adolescentes.

Contudo, todas as políticas que são relacionadas à criança e adolescentes, devem passar pelo conselho municipal, o conselho precisa ser um articulador, são deliberadas por 50% por sociedade governamental e outra metade sociedade civil, que geram movimento a política da criança e do adolescente. O conselho municipal está presente nas articulações nas decisões, para também fiscalizar como está o andamento da política que atua com a criança e adolescente no município, ou seja, o CMDCA é um órgão que vai criar, fiscalizar, acompanhar em todos os níveis referentes à política da infância e adolescência.

Todavia não poderia deixar de mencionar uma das principais redes de proteção social de Miranorte o CREAS (Centro de referência Especializado de Assistência Social), Segundo Colin e Silveira (2007), os serviços de proteção social de média e alta complexidade, o de média complexidade atende as pessoas em situação de rua, atendimentos aos idosos e crianças e adolescentes que estejam em situação de risco.

Os de alta complexidade segundo a autora são aqueles que necessitem de abrigos as famílias que necessitem, mesmo que sejam temporários, execução de medidas socioeducativas, internação provisória etc.

Conclui-se que os serviços oferecidos pelo CREAS, oferecem uma proteção e uma convivência familiar e comunitária, trazendo os atendimentos e acompanhamentos condizentes com cada realidade.

E ainda, a equipe da instituição CREAS, deve organizar as suas ações sempre com o foco na família, fazendo a compreensão familiar e toda a sua relação no contexto social. (MDS, 2011).

No entanto, quando se fala em atendimento realizado a crianças e adolescentes, que se encontram em situações de violência sexual, compreende-se que os órgãos que trabalham em determinadas instituições que protegem esta parcela da população, devem sempre procurar manter boa articulação entre si, para que os direitos das vítimas e das suas famílias sejam plenamente garantidos.

Trabalhar em rede é o envolvimento de todas as políticas em prol de uma só causa, e o CT (Conselho Tutelar), CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente), e CREAS (Centro de Referência em Assistência Social), (Judiciário) são algumas das políticas, que também é efetuado, pelo trabalho em rede.

Infelizmente muitos profissionais da rede de proteção não estão aptos a identificar uma ocorrência de abuso e exploração sexual, sabendo que essas atividades levam bastante tempo tanto para proteger a criança ou o adolescente e processar os agressores, eles se negligenciam se calam por medo ou por falta de profissionalismo, sabemos que omissão também é crime.

Lembrando-lhes que dedicar o seu tempo à uma cultura que respeita os direitos da criança e do adolescente poderá prevenir o abuso sexual e os ajudara a viver uma vida sexual saudável.

### **3.3 atendimentos as Crianças e Adolescentes no Município de Miranorte Vítimas de Violência Sexual**

Nesta parte do trabalho tem por finalidade fazer uma apresentação dos resultados que obtive com os documentos adquiridos na rede de proteção da criança e do adolescente na instituição CREAS- Centro de referência especializada de assistência social na cidade de Miranorte/TO. O mesmo tem capacidade de contextualizar as formas de violência contra criança e adolescente no município, principalmente a violência sexual.

A pesquisa foi feita somente na instituição do CREAS, devido todos os casos que chegam ao conselho tutelar automaticamente o conselho informa aos profissionais do CREAS, para que os mesmo que tem a equipe técnica multidisciplinar especializada tomar todas as medidas cabíveis em cada situação. Da mesma forma são informados ao Conselho municipal das crianças e dos adolescentes (CMDCA), as ações públicas do município para se combater o abuso e a violência sexual contra as crianças e adolescentes.

Portanto, essas informações e dados estão presentes neste capítulo, fazendo conexões com elementos teóricos. O fenômeno violência ao qual o pesquisador se propôs a estudar, embora tenhamos uma natureza específica de cada violência, ela também tem sua universalidade, pois não é exclusiva de um determinado lugar, mas se manifesta em vários lugares, sendo assim atingindo toda sociedade e seus meios sociais.

Sendo assim foi feito uma pesquisa na instituição do CREAS, onde as profissionais responsáveis pelo sistema, me receberam e disponibilizaram o documento com os dados dos atendimentos realizados pelo CREAS nos anos de 2022 e 2023, em que as mesmas atuaram diretamente com as violações de direitos dos cidadãos, foram utilizados o instrumento de pesquisa análise materiais, documentais extraídos pelo prontuário eletrônico do Sistema Nacional de Assistência Social.

O local que foi realizado a pesquisa, CREAS/Miranorte é uma instituição que tem por finalidade acompanhar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos, direcionar serviços que fortaleçam a autonomia dos indivíduos, atuar em casos de violação de direitos, desenvolver atividades que fortaleçam a família

O papel do CREAS tem por finalidade contribuir para a proteção imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando a preservação de sua integridade física e psicológica, fazendo também um atendimento se pautando no trabalho em rede para que os usuários possam se sentir acolhidos.

O atendimento é direcionado por um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de Assistência Social e regulam o SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O CREAS de Miranorte é de gestão municipal, suas fontes de financiamentos são recursos municipais e federais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). (Plano Anual do CREAS/MIRANORTE, 2014).

A instituição desenvolve a oferta de serviços que devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária – ou construção de novas referências, quando for o caso – adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizentes com esta finalidade.

A equipe do CREAS ao organizar suas ações tendo como foco a família, deve compreender a composição da mesma, suas relações de convivência, os diferentes

arranjos familiares e a sua relação com o contexto social (Caderno de Orientações Técnicas, 2011, p. 24).

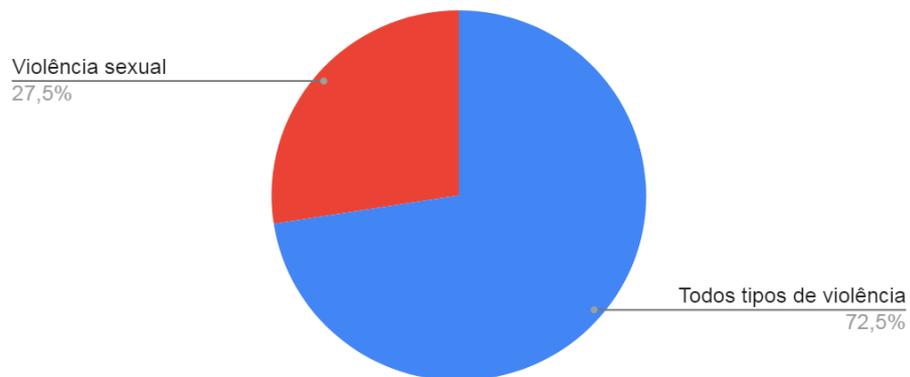
No município de Miranorte/TO a equipe técnica do CREAS é composta por 01 coordenadora, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Advogado, 01 recepcionista, 01 colaboradora auxiliar de serviço geral e 02 vigias.

Sendo assim, foi analisado dados no sistema de registro mensal de atendimentos (SNAS) referente aos serviços do (CREAS) em Miranorte/TO, nos meses e anos em 01/2022 a 12/2023, foram encontrados 295 acompanhamentos feito pela instituição, desses 37 são voltados para violências contra crianças e adolescentes, e 14 desses são diretamente voltados a violência sexual.

Relatório dos anos de 01/2022 a 12/2023 dessa instituição, que consta 14 casos de violência sexual, dados coletados pelo prontuário eletrônico.

Gráfico 1- Violência contra crianças e adolescentes dados (SNAS)

### VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DADOS (SNAS)

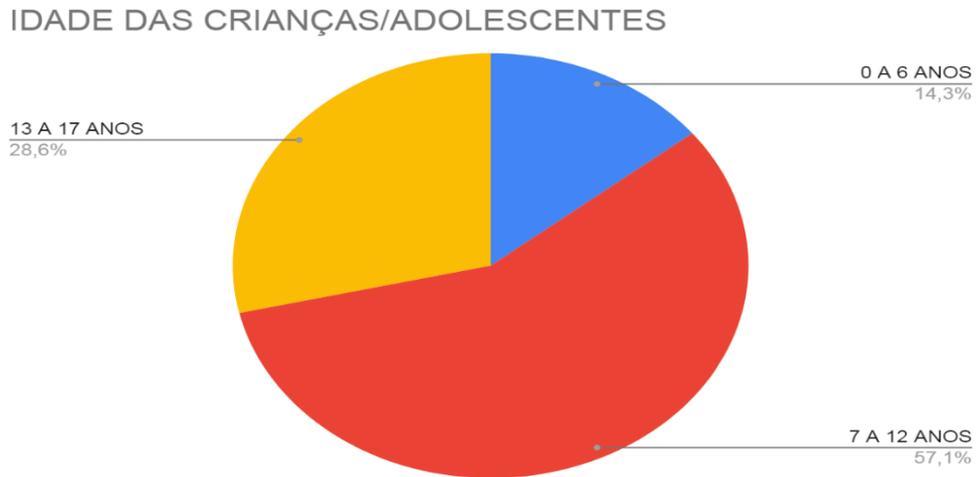


Fonte: SNAS 2022/2023

Segundo o último Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE 2022, no município de Miranorte/TO, foi constatado 12.701 habitantes sendo esses 877 tem faixa etária de 0 a 4 anos, 870 de 5 a 9 anos, 956 de 10 a 14 anos e 1.033 de 15 até 19 anos. Portanto o gráfico 1, deixa visível que 72,5% das violências sofridas por crianças e adolescentes 27,5% são vítimas de violência sexual, diante da análise documental vemos uma porcentagem bastante grande pela quantidade de habitantes do município.

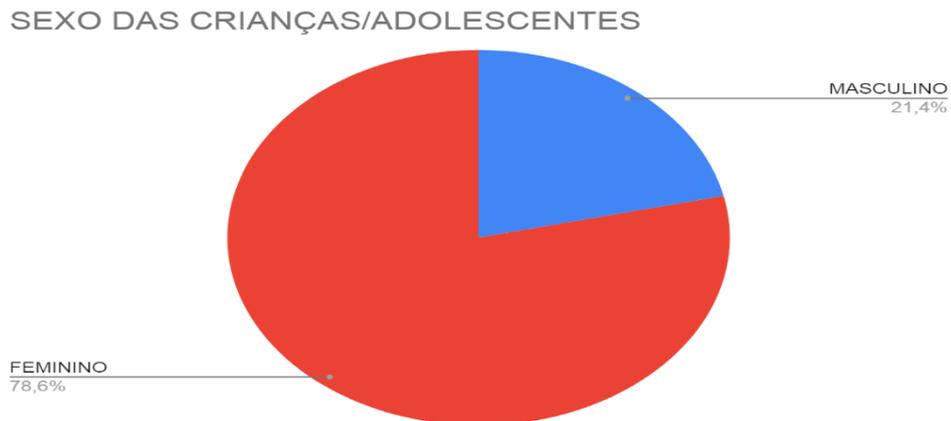
A seguir no gráfico 2, vamos analisar a idade e sexo de cada vítima de abuso sexual. Diante dos dados apresentados podemos fazer uma identificação dos perfis e idades das crianças e adolescentes acompanhados pelos CREAS de Miranorte/TO.

Gráfico 2- Idade das crianças/adolescentes



Fonte: SNAS 2022/2023

Gráfico 3- Sexo das crianças/adolescentes



Fonte: SNAS 2022/2023

No gráfico 1 demonstra que 27,5% das crianças vítimas de violência sexual se encontra com idade de 0 a 17 anos, portanto percebe-se que desde o início de suas

vidas essas crianças e adolescentes estão expostos a situações em que são cometidas violências contra seus direitos.

Diante dessa realidade emergente observa-se que o ECA busca a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes visando o bem estar e livre de qualquer violação de direitos, Guerra(2008), ressalta que muitas das situações de violências ocorrem principalmente, no âmbito familiar, portanto uma família repletas de situações de violências é revestida de muito sigilo, podendo o mesmo durar por muito tempo, período esse que pode durar de dias a anos, e ainda, enfatiza-se que , quanto menos idade a criança possui, mais vulnerável se encontra em situações de violações de direitos, seja sexual ou não, pois ainda está em desenvolvimento físico, e não consegue distinguir entre o certo ou errado, entram em situações confusas, portanto não tem a certeza se está certo ou errado, o que está acontecendo com ela.

Como consta gráfico 2, os adolescentes de 13 a 17 anos chegam a 28,6%, os adolescentes também tem os amparos do ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, em que disponibiliza aos adolescentes amparos legais, para se garantir uma vida de boa qualidade, plena de direitos e para compreender a violência contra eles, deve se criar um tempo para uma melhor compreensão crítica da realidade, uma compreensão com contexto que causou para se chegar a violência sexual, entender as diversas formas que proporcionou o gerar da violência sexual, assim sendo, não pode-se deixar de lado o buscar entender o alto índice de casos de violência sexual que vem se assumindo tal categoria, pois, é no entender das diversas configurações que se pode voltar tal fenômeno da realidade do município de Miranorte/TO, para uma realidade voltada há uma totalidade.

Gráfico 3 demonstra que 78,6% do sexo feminino e 21,4% do sexo masculino, as mulheres são as que mais sofreram violência sexual, um estudo realizado pelo Jornal da USP, mostra que vítimas que sofreram abusos sexuais tem maior probabilidade de desenvolverem quadro depressão e ansiedade dos que as que nunca sofreram abusos. “Foi analisado que a maioria das mulheres que sofreram violência sexuais acarretaram maiores casos de depressão, assim como o uso de drogas antidepressivas. O resultado não é surpreendente se considerarmos os impactos negativos da violência sexual na vida de uma pessoa” afirma a médica Lucia Alves da Silva Lara, uma das autoras do estudo que compara disfunção de sexualidade em mulheres que foram ou não vítimas de violência sexual e

coordenadora do Serviço de Saúde Sexual do setor de Reprodução Humana do HCFMRP.

O abuso sexual de meninos tem crescido excessivamente, para alguns autores, as consequências do abuso na infância, podem variar de acordo com o sexo da vítima. Segundo Martin et al. (2004), meninos que sofreram abuso sexual podem apresentar maior risco de comportamentos autodestrutivos e tentativas de suicídio, mesmo na ausência de depressão, ao contrário de meninas, a tristeza e a ansiedade na infância que podem levar à depressão no adulto. À medida que as crianças atingem a puberdade, as fantasias sexuais aumentam. Quando adolescentes vitimizados sexualmente começam a fantasiar sobre atos sexuais com crianças mais novas, o resultado pode ser um ciclo vitalício de violência sexual (Sanderson,2005), neste sentido a vítima tem o risco de passar de vítima a agressor.

Perante a denúncia de abuso sexual recebida pelo CREAS, a equipe especializada faz o trabalho de orientação e fortalecimento tanto com a vítima quanto com a família da criança/adolescente, no sentido de fortalecimento tanto da criança quanto da família, e também diminuir ou eliminar o que causou a violação de direitos. Também os encaminhamentos voltados para a investigação, o órgão que faz essa investigação é sempre a delegacia de polícia, porém no Brasil desde de 2017 tem a lei 13.431, que é uma lei que institui sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes essa lei determina que esses órgãos de proteção trabalhem todos de forma integrada e de forma conjunta.

A delegacia pode fazer vários encaminhamentos dependendo do caso, a criança por exemplo pode ser encaminhada para um centro de saúde, para tratamento de prevenção de uma possível gravidez, ou de alguma infecção sexualmente transmissível, pode ser encaminhada ao Instituto Médico Legal IML, para que seja feito exame pericial e coleta de material genético, e encaminhada também para atendimento psicossocial que pode ser feito pela rede de proteção do município. Contudo a delegacia vai instaurar um inquérito policial, que é processo de investigação a respeito do caso, diante desse inquérito policial vai ser encaminhado também ao Ministério Público para que sejam tomadas medidas cabíveis sobre o caso específico.

A equipe do CREAS se observar a necessidade de que a criança ou adolescente se encontra em risco no ambiente familiar, pode solicitar ao ministério público a medida de afastamento do convívio familiar, e se caso precisar de algum

tratamento de saúde se faz encaminhamento ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Em Miranorte/TO, sabemos que o trabalho em rede é fundamental para se garantir a efetividade dos direitos garantidos por lei, porém sabemos que não é o que realmente acontece em várias cidades do nosso país e do mundo, o trabalho em rede é um desafio devido a suas várias particularidades, nesse município ao qual está sendo realizado a pesquisa, temos em partes a efetivação dos trabalhos em rede, porém precisa melhorar devido à falta de apoio do poder público para a efetivação da capacitação da equipe e fortalecimento do trabalho em rede.

É por causa de situações como essas que foi apresentado pelos gráficos, que tem que viabilizar a importância da rede de proteção social para assegurar os direitos, de crianças e adolescentes e suas famílias em situação de violências, através dos atendimentos articulados e integrados, visando a mudanças de atitudes e quebra do ciclo de violências.

Diante do revelado da pesquisa feita no sistema do SNAS, pode-se afirmar que há um longo caminho para que a rede de proteção social deste município possa atender com totalidade todas as crianças e adolescentes que necessitam de apoio moral e psicológico, devido aos abusos sofridos. Sendo assim, a rede de proteção deve dispor de um dos objetivos, o fim da naturalização da violência, e a quebra do sigilo.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com as discussões geradas durante a investigação em todo o decorrer dessa pesquisa concluímos que objetivo da pesquisa aqui apresentada é servir de ferramenta para analisar o serviço prestado pela rede de proteção da criança e do adolescente no âmbito do trabalho em rede, e dos atendimentos de acordo com a respectiva procura na rede de proteção social no município de Miranorte/TO. O método desta pesquisa foi desenvolvido através do método dialético-crítico, enfatizando as categorias da historicidade, da totalidade e também da contradição das categorias, pois permitiu ao pesquisador perceber a realidade direcionando seu olhar para o todo.

Utilizando a categoria da historicidade, a pesquisadora conseguiu compreender a dinâmica de tal fenômeno na realidade atual, e assim, estudando o fenômeno, pode-se concluir que ele possui uma estrutura social e o fenômeno da violência não é novo, mas já esteve associada a vários processos históricos em toda a sociedade e, em muitas épocas, a violência contra crianças e adolescentes é apresentada como algo natural.

Portanto, na pesquisa aqui apresentada, a pesquisadora percebeu que a violência estrutural é um dos fatores geradores de outros tipos de violência, sendo uma delas a violência sexual.

E na formação acadêmica, o desenvolvimento desse trabalho acaba por aprofundar o conhecimento de uma determinada realidade, e tornar-se a mostrar que assistente social não se pode ter uma atitude conformista diante de situações pré-determinadas. E com este trabalho agora apresentado, faz com que a investigadora perceba, passando para a prática no futuro, que as crianças e adolescentes e outros utentes dos serviços onde se vai trabalhar são vítimas de violência sexual e outras violências, incluindo por exemplo: A desigualdade social, controlada pelo capital, regida pelo fortalecimento de diversos estereótipos, em que é possível realizar uma ação/intervenção, comprometendo-se com o projeto ético-político da profissão.

Quando a sociedade é dominada por ações em que a violência sexual é tratada como algo natural, torna-se difícil implementar intervenções, ou seja, tomar medidas para combater esse fenômeno, o que a pesquisa mostra que é a realidade das vítimas de violência sexual em Miranorte/TO, ainda está longe da efetivação das leis.

Diante de tal cenário, a atuação da equipe da proteção social no município de Miranorte/TO é um grande desafio, pois em alguns casos a família da vítima foi agredida sexualmente, o silêncio é prolongado, não só das famílias, mas também da sociedade civil, que por vezes se cala para tamanha barbárie, até mesmo os próprios profissionais de outras áreas políticas, como a educação, saúde, onde muitos profissionais estão envolvidos no cotidiano de muitas crianças/adolescentes que se encontram em situações de violência sexual.

A não intervenção do Estado junto dos grupos populacionais mais pobres da sociedade leva as famílias a entrarem em situações de risco tanto pessoal como social, porque a falta de situações económicas abre oportunidades para situações de violências e a sexual é uma delas.

Portanto, os desafios aqui apresentados a rede de proteção social do Município de Miranorte/TO exigem mais atuação dos profissionais para conscientizar toda a sociedade a importância de não se calar diante da violência sexual.

Diante do exposto acima, considera-se que a metodologia aqui utilizada teve contemplação no alcance dos seus objetivos aqui propostos. E ainda, a pesquisa disponibilizou uma apreensão do fenômeno da violência sexual contra criança e adolescente, onde vimos que a mesma ainda permanece invisível na sociedade.

## REFERÊNCIAS

ÁRIES, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ASI, M. O Estado e a violência. **Blog da Boitempo**, São Paulo, out. 2013. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2013/10/16/o-estado-e-a-violencia/> Acesso em: 16 jan. 2017.

AZEVEDO, M. A. & Guerra, V. N. A. (1989). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu.

BESSA, Roberts Fabiano Dantas. **Abuso infantil intrafamiliar: aumento de casos durante a pandemia**. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/56542/abuso-infantil-intrafamiliar-aumento-de-casos-durante-a-pandemia>. Acesso em: 19 julho 2023.

BRANCHER, L. N. Organização e gestão do sistema de garantia de direitos da infância e da juventude. In: KONZEN, A. A. et al. (Coord.). **Pela justiça na educação**. Brasília: FUNDESCOLA/ MEC, 2000

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 27 agosto 2023.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: 1990. 7. ed. Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições Técnicas, 2009. 183 p

BRASIL. MDS. **Guia de orientações técnicas para o Centro de Referência especializado da Assistência Social**. Brasília, 2006.

BRASIL. MDS/SNAS. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 7 dez. 1993.

COHEN, J. A. & Mannarino, A. P. (2000). Incest. In R. J. Ammerman & H. Hersen (Eds.), **Cases studies in family violence** (pp. 209-229). New York: Kluwer Academic.

CORREA NETTO, O.; MOREIRA, M. R. **A concretização de políticas públicas em prevenção à violência estrutural**

CORREA NETTO, Edméia. Profissão: assistente social. São Paulo: **Cultura Acadêmica, 2010**.

COSTA, Márcia Regina da; PIMENTA, Carlos Alberto. **A violência: natural ou socio cultural?** São Paulo: Paulus, 2006.

CRUZ NETO, Otávio and MOREIRA, Marcelo Rasga. A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.4, n.1, pp.33-52, 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81231999000100004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100004)>. Acesso em: 14/ fevereiro 2024.

FAIMAN, Carla Júlia Segre. **Abuso Sexual em Família: a violência do incesto à luz da psicanálise**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. – (coleção psicologia jurídica).

FALEIROS, E. T. S. (2004). **A Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes no mercado do sexo**. In: R. M. C. Libório & S. M. G. Sousa (Orgs.)

FALEIROS, Vicente de Paula e SILVEIRA, Eva Teresinha (Coords.). **Circuitos e curto circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Veras, 2001

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista: as funções da previdência e assistência social**. 12<sup>o</sup> Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Teresina Silveira. **Circuito e curtos-circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Veras Editora, 2001.

FERNANDEZ, Cristiane Bonfim. **Infância Violada: Políticas de Enfrentamento da Violência Sexual infanto-juvenil no Amazonas**. Manaus: Edua, 2012.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio: O Dicionário Língua Portuguesa / Aurélio Buarque de Holanda Ferreira: Coordenação de edição Marina Baird Ferreira**. – 8. Ed. - Curitiba: Positivo, 2010.

FIORATI, R. C.; ARCÊNCIO, R. A.; SOUZA, L. B. As iniquidades sociais e o acesso à saúde: desafios para a sociedade, desafios para a enfermagem. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 24, p. e2687, 2016. PMid:27143540.

GROSSI, Patrícia Krieger; VICENSI, Jaqueline Goulart. Rompendo o silêncio: estratégias de enfrentamento das mulheres frente à violência intrafamiliar. IN: GROSSI, Patrícia Krieger (org). **Violência e Gênero: Coisas que a genes não gostaria de saber**. 2.ed. ver.amp. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008. 262 p.

HOFFMEISTER, Marleci Venério. **Entre quatro Paredes: A Intervenção Profissional do Assistente Social na Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em Situação de Abuso Sexual/ Marleci Venério Hoffmeister**. – Porto Alegre: Lumen Juris, 2013. 160p.

<https://blog.gesuas.com.br/historia-da-assistencia-social/> pesquisado em 10 de agosto de 2023 as 12:17.

<https://jornal.usp.br/ciencias/estudo-compara-disfuncao-de-sexualidade-em-mulheres-que-foram-ou-nao-vitimas-de-violencia-sexual/> acessado 24/02/2024 as 10:50

<https://livredetrabalho infantil.org.br/noticias/reportagens/pandemia-aumenta-risco-de-exploracao-e-abuso-sexual-de-criancas-e-adolescentes/> acessado 19/07/2023 as 09:36h

<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/o-conceito-de-infancia-ao-longo-da-historia-ocidental.htm> data da pesquisa dia 23/05/2023 as 11:40

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm) acessado dia 17/06/2023 as 12:07hr.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche**. Capital financeiro, trabalho e questão social. 3ª ed. Cortez. 2008

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/to/miranorte.html> acessado 15/03/2024 as 11:27h. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA –IBGE

LEWGOV, Alzira et al. **Sociabilidade Burguesa e Serviço Social**. Organizadores: José Fernando Siqueira da Silva, Raquel Santos Sant' Anna, Edvânia Ângela de Souza Lourenço. – 1. Ed. – Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2013. 320p.

LIBÓRIO, R. M. C. & Souza, S. M. G. (2004). (Orgs.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo.

MANUAL de Orientação para Educadores, Refazendo laços de proteção: ações de prevenção ao abuso e à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Manual: Agência Uga-Uga de comunicação, 2004. 46p. Disponível em: <<http://www.childhood.org.br/entenda-a-questao/publicada/page/9>>. Acesso dia 04 de Maio de 2023.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1989.

MARTIN, G.; Bergen, H.A.; Richardson, A.S.; Roeger, L.; Allison, S. - Sexual abuse and suicidality: gender differences in a large community sample of adolescents. **Child Abuse & Neglect**: 491-503, 2004.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MINAYO, M. C. de S. A violência social sob a perspectiva da saúde, n. 10, pp. 7-18, suplemento 1, 1994.

MORESCHI, Marcia Terezinha. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

<https://mundoeducacao.uol.com.br/historiageral/revolucao-industrial-2.htm> acessado dia 01/08/2024 as 12:15 h. **Revolução industrial**,

NATHAN, T. (1997). Há algo de podre no reino do Édipo. In M. Gabel (Org.), *Crianças vítimas de abuso sexual* (Cap. I, pp. 15- 28). São Paulo, Summus.

PAULO NETTO, José Paulo. **Cinco Notas a propósito da questão social**. *Temporalis* nº 3. Ano II. Jan/Jun de 2001.

PEDERSEN, Jaina Raqueli. **Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração sexual Contra Criança e Adolescentes: A busca Pela Garantia dos Direitos da População Infanto- Juvenil**. In.: *Expressões de Violência e seu Enfrentamento no CREAS/ Centro de Referência Especializado da Assistência Social/ Organizado por Luiz Marcelo Mendes, Nair Angélica Comassetto Marchezan*. - 2. Ed. – Passo Fundo: Méritos, 2009, 256 p.

PEDERSEN, Jaina Raqueli. **Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração sexual Contra Criança e Adolescentes: A busca Pela Garantia dos Direitos da População Infanto- Juvenil**. In.: *Expressões de Violência e seu Enfrentamento no CREAS/ Centro de Referência Especializado da Assistência Social/ Organizado por Luiz Marcelo Mendes, Nair Angélica Comassetto Marchezan*. - 2. Ed. – Passo Fundo: Méritos, 2009, 256

PEREIRA, Tânia da Silva. **Direito da criança e do adolescente: uma proposta interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

PEREZ, Fabiola. **Abusos contra crianças crescem até 12 vezes na pandemia em São Paulo**. Disponível em: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/abusos-contracriancascrescem-ate-12-vezes-na-pandemia-em-sao-paulo-10032021>. Acesso em: 19 julho de 2023.

PIANA, Maria Cristina; BEZERRA, Mayara Simon. Marcas na infância: o poder do adulto sobre a criança e a violência sexual | childhood marks. **Libertas: Juiz de Fora**, v. 19, n. 1, p. 201-212, 26 ago. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth, I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção Polêmica).

SANDERSON C. **Abuso Sexual em Crianças**. São Paulo: M. Books do Brasil; 2005.

SARAIVA, João Batista da Costa. **Adolescente e ato infracional**. Garantias processuais e medidas sócioeducativas. Editora livraria do advogado. Porto Alegre, 1999.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 83, p. 18, set. 2005

SPOSATI, A. O. (Coord). **A Assistência Social no Brasil 1983-1990**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1991. A menina Loas: um processo de construção da assistência social. São Paulo: Cortez, 2004.

SPOSATI, Adalgiza; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de; FLEURY, Sônia Maria Teixeira **Os Direitos (dos Desassistidos) sociais**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2015

TOMKIEWICZ, S. (1997). Violências e abusos sexuais em instituições para crianças e adolescentes. In M. Gabel (Org.), Crianças vítimas de abuso sexual (Cap. III, pp. 82-90). São Paulo: Summus.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação**. O Positivismo. A Fenomenologia. O Marxismo. São Paulo: Ed. Atlas, 1987.

VARGAS, Augustin Getúlio. **O tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual**. <http://www.justica.gov.br/suaprotecao/traficodepessoas/publicacoes/anexos-pesquisas/2005pesquisa>. acesso em 05 de agosto de 2023.

VAZQUEZ, A. S. **Filosofia da práxis**. Tradução Luís Fernando Cardoso. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

VIEIRA, Monique Soares, **Enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil em Porto Alegre: contradições e perspectivas / Monique Soares Vieira**. – Porto Alegre, 2013.

VIEIRA, Monique Soares. A Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: Revisitando sua interface com a violência de gênero. IN:GROSSI, Patrícia Krieger (org). **Violência e Gênero: Coisas que a genes não gostaria de saber**. 2.ed. ver.amp. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

YAZBEK, M. C. Sistemas de proteção social, intersetorialidade e integração de políticas sociais. In: MONNERAT, G. L.; ALMEIDA, N. L.; SOUZA, R. G. (Orgs.). **A intersetorialidade na agenda das políticas sociais**. Campinas: Papel Social, 2014.

ZUWICK, Maria Ana, O corpo Violado. In: **Violencia e gênero: Coisas que a gente não gostaria de saber/ Patrícia Krieger Grossi, Org.;** Ana Carolina Monteza no Gonsales Jardim ...[atall]. – 2 ed. atual. ampl. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012. 226p.